

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 003 /2025

DENOMINA O PRÉDIO DA ASSISTENCIA SOCIAL DE MARIA MADALENA CRIVELARI "LÓIA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

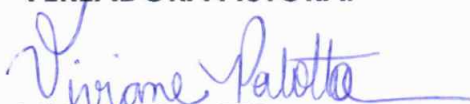
Art. 1º Fica denominado "**Prédio da Assistência Social de Maria Madalena Crivelaro 'Lóia'**" o imóvel localizado na Rua Curitiba, 728, esquina com Avenida Presidente Kenney - Centro, neste município, destinado ao atendimento das políticas públicas de assistência social.

Art. 2º A presente denominação é uma homenagem à senhora Maria Madalena Crivelaro "Lóia", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Santa Fé, especialmente na área de assistência social, onde dedicou à promoção do bem-estar e à melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social quando esteve a frente da APMIF.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 12 de março de 2025.

VEREADORA AUTORA:


VIVIANE PALOTTA

Número: 158 Data: 12/03/2025 Hora: 11:17:34

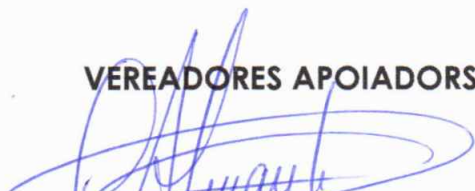
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

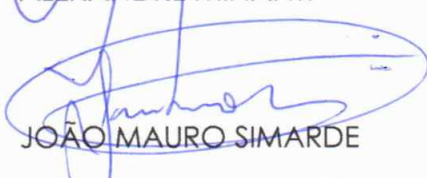
Requerente: VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO

Assunto: 1172 Projeto de Lei Legislativo

Compl.: nº 003/2025 - Nomeia Prédio da Assist. Social

VEREADORES APOIADORES:


ALEXANDRE MINANTI


JOÃO MAURO SIMARDE


CELIA MARCHINI BITATI


NUHAD KASSEM ABOUGHATTAS


THIAGO WILLIAM DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a denominação do **Prédio da Assistência Social de Maria Madalena Crivelari "Lóia"**, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida e contribuição significativa ao nosso município.

Maria Madalena Crivelari, carinhosamente conhecida como "Lóia", foi uma mulher de grande sensibilidade social, que dedicou grande parte de sua vida à promoção do bem-estar social e ao apoio às camadas mais necessitadas da população de Santa Fé. Ao longo de sua trajetória, esteve à frente da **APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família**, desempenhando um papel fundamental no atendimento e amparo dos menos favorecidos e na promoção de políticas públicas de assistência social.

Sua atuação junto à APMIF garantiu que muitos cidadãos em situação de vulnerabilidade tivessem acesso a serviços essenciais, como saúde e orientação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

Diante disso, é mais do que justo que o prédio da Assistência Social seja denominado em sua homenagem, como forma de reconhecer e valorizar sua imensa contribuição para o município de Santa Fé, perpetuando sua memória e seu legado de dedicação ao próximo.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa honrar a memória de Maria Madalena Crivelari "Lóia", uma mulher que se tornou referência para todos nós.

Santa Fé, 12 de março de 2025.